

PL 4.918/2005

Autor: Fernando Coruja

Data da 16/03/2005

Apresentação:

Ementa: Determina o envio de cópia da sentença penal ao ofendido, ou,

na sua ausência, ao seu cônjuge, descendentes ou

ascendentes.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 22/03/2005